



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia, Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 179.081, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma Gleba de Terras denominada Chácara Guerreira Vitória, situada na Fazenda Santa Rita, com a área total de 02,00.00 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco M06 cravado na margem esquerda do Córrego Santa Rita, segue margeando esta até o marco M10 cravado na margem esquerda do Córrego Santa Rita, deste segue AZ - 274°12'06" na distância de 237,09m até o marco M11 cravado na divisa de terras de Luiz Raimundo da Silva, deste segue AZ - 354.°21'46" na distância de 78,086m até o marco M07 cravado na divisa de terras de Luiz Raimundo da Silva, deste segue AZ - 94°12'06" na distância de 269,69m até o marco M06, ponto de partida desta descrição. PROPRIETÁRIOS: FABIANY RENATA MARGON DA ROCHA MORAES SILVA, comerciante, portadora da CI nº 20.894.631-9-SESP/RJ e do CPF nº 613.496.401-82, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com ROBERTO FERREIRA DA SILVA, residente e domiciliada nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 179.079 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-179.081 - Goiânia, 28 de fevereiro de 2008. Procedo a esta averbação para fazer constar que na sua origem a parte ideal de 20.000,00m² está gravado com ônus referente a hipoteca em favor da CONSTRUSAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., firma inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.901.882/0001-91, com sede nesta Capital, conforme Av1-179.079, e, ainda por esta averbação e apenas quanto ao imóvel acima, fica o citado ônus transferido para a presente matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av2-179.081 - Goiânia, 28 de fevereiro de 2008. Procedo a esta averbação para consignar que a Reserva Legal referente a esta gleba, em razão do desmembramento, está inserida na gleba matriculada sob nº 179.079 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av3-179.081 - Goiânia, 03 de fevereiro de 2012. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora hipotecária CONSTRUSAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., datada de 03/08/2005, assinada por seu representante legal, com firma reconhecida, protocolada sob nº 476.942 em 23/01/2012, para cancelar o ônus hipotecário noticiado na Av1 supra. Dou fé. O Suboficial.

Av4-179.081 - Goiânia, 03 de fevereiro de 2012. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 23/01/2010, protocolado sob nº 476.942 em 23/01/2012, para consignar que o estado civil dos proprietários FABIANY RENATA MARGON DA ROCHA MORAES SILVA e ROBERTO FERREIRA DA SILVA, passou a ser o de divorciados, voltando o cônjuge virago a usar o seu nome de solteira, ou seja, FABIANY RENATA MARGON DA ROCHA MORAES, conforme notícia a Certidão apresentada, matriculada sob nº 024919 01 55 1996 2-00209 087 0041687.42, do C.R.C. da 2ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia, onde consta a averbação do mencionado divórcio determinado pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça em 17/09/2010. Dou fé. O Suboficial.

1
3
m
s
1,
te
-
O

o a
nº
pelo
fica
cula
2.14
ações
fica

ELIAN

oiás

37.

s.br/selo

up